

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/20

Aos vinte e nove do mês de outubro de 2020, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de MERCADO IDEAL DE MADALENA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 04.302.314/0001-08) e PANIFICADORA BAR E LANCHONETE MADALENENSE LTDA (CNPJ: 09.362.663/0001-20), referente à contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição de kits de alimentação aos responsáveis dos estudantes das escolas da rede pública municipal, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2719/20. Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO  
Prefeito Municipal

Contrato nº 190/10/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de 08 (oito) veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ. Valor: R\$ 21.284,40 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4386/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 04/09/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

TERMO DE DISTRATO Nº 197/10/2020  
(REF. CONTRATO Nº 082/06/2020)

Data da Assinatura do Contrato Original: 02 de junho de 2020.

Vigência Inicial pactuada: 90 (noventa) dias.

Nome e CPF do CONTRATADO: LEONAM JOSÉ COUTINHO LOPES, CPF nº 143.670.737-42.

Valor do Contrato: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).

Valor Rescindido: R\$ 2.705,40 (dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Nome e Número no CNPJ da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.183.882/0001-94, representado pelo Gestor LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.591.097-78, residente e domiciliado neste Município.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1183/20.

Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Controlador de Acesso para atuação em barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), entre Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena e a Contratada.

Da Quitação: O CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação em relação às verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.

Da Publicação: A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 09 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
LEONAM JOSÉ COUTINHO LOPES  
CONTRATADO

Contrato nº 198/10/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, para prestação de serviços de controlador de acesso, para atuação nas barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do coronavírus (COVI-19). Valor: R\$ 2.705,40 (dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1183/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 4º, B da Lei 13.979/2020, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 09/10/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Beatriz da Silva Livramento.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

TERMO DE DISTRATO Nº 199/10/2020  
(REF. CONTRATO Nº 111/06/2020)

Data da Assinatura do Contrato Original: 02 de junho de 2020.

Vigência Inicial pactuada: 90 (noventa) dias.

Nome e CPF do CONTRATADO: VITÓRIO HUGO BARROS DA SILVA, CPF nº 119.989.877-52.

Valor do Contrato: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).

Valor Rescindido: R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

Nome e Número no CNPJ da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.183.882/0001-94, representado pelo Gestor LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.591.097-78, residente e domiciliado neste Município.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1183/20.

Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Controlador de Acesso para atuação em barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), entre Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena e a Contratada.

Da Quitação: O CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação em relação às verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.

Da Publicação: A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 19 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
FELIPE FARIAS DAUMAS  
CONTRATADO

Contrato nº 200/10/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, para prestação de serviços de controlador de acesso, para atuação nas barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do coronavírus (COVI-19). Valor: R\$ 2.204,40 (dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1183/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 4º, B da Lei 13.979/2020, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 19/10/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCAS DOS SANTOS BIZZO.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

Contrato nº 203/10/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de construção de muro em alvenaria no cemitério da localidade de Triunfo, 2º distrito de Santa Maria Madalena – RJ. Valor: R\$ 14.176,55 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2441/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 28/10/2020. PARTES: MUNICÍPIO e JUNGER DE MADALENA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO  
Prefeito Municipal

Contrato nº 204/11/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Estadual Municipalizada Corregio de Castro em Triunfo, 2º Distrito de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ 968.244,56 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2069/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 004/2020. ASSINATURA: 05/11/2020. PARTES: MUNICÍPIO e SAIRON CONSTRUTORA LTDA.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO  
Prefeito Municipal

Contrato nº 209/11/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009, Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011 e Comunicado CMED nº 6/2013. Valor: R\$ 16.535,26 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3066/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 29/11/2019 – Pregão 25/2019. ASSINATURA: 05/11/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Drograria e Perfumaria São Luiz de Madalena Ltda - ME.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

Contrato nº 210/11/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009, Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011 e Comunicado CMED nº 6/2013. Valor: R\$ 182.547,16 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3068/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 29/11/2019 – Pregão 25/2019. ASSINATURA: 05/11/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Drograria e Perfumaria São Luiz de Madalena Ltda - ME.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

Contrato nº 211/11/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Medicamentos (ético, uso contínuo e mandado judicial), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em suas ações, do tipo maior desconto percentual sobre a tabela BRASINDICE, em conformidade com o disposto na Resolução CMED nº 03, de 4 de maio de 2009, Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011 e Comunicado CMED nº 6/2013. Valor: R\$ 98.479,33 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3069/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 29/11/2019 – Pregão 25/2019. ASSINATURA: 05/11/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Drograria e Perfumaria São Luiz de Madalena Ltda - ME.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato nº 212/11/2020. OBJETO: Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida referente ao pedido de revisão/realinhamento nos preços contratuais praticados, oriundos dos serviços executados na Rodoviária, localizada no 1º Distrito, conforme comprovado nos autos, através do contrato nº 114/06/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015. Valor: R\$ 37.586,66 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0252/15 e apensos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1.030 do Código Civil, c/c: art. 37 da Lei 4.320/64. ASSINATURA: 13/11/2020. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho  
Prefeito Municipal

Contrato nº 213/11/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para aluguel de caminhão basculante com capacidade de 12,00m³, inclusive motorista para atender a demanda dos serviços nas estradas vicinais de Santo Antônio do Imbé (3º Distrito), Sossego do Imbé (6º Distrito) e Osório Bersot (7º Distrito) de Santa Maria Madalena. Valor: R\$ 44.561,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO: 50 (cinquenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2721/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato está sendo lavrado com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Lei 14.065/2020 – Dispensa Licitação, e será regido pelo mesmo diploma legal e demais princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 13/11/2020. PARTES: MUNICÍPIO e RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho  
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO Nº 201/10/2020  
(REF. CONTRATO Nº 078/06/2020)

Data da Assinatura do Contrato Original: 02 de junho de 2020.

Vigência Inicial pactuada: 90 (noventa) dias.

Nome e CPF do CONTRATADO: WELISSON ALVES DA SILVA, CPF nº 146.792.107-61.

Valor do Contrato: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).

Valor Rescindido: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).

Nome e Número no CNPJ da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.183.882/0001-94, representado pelo Gestor LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.591.097-78, residente e domiciliado neste Município.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1183/20.

Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Controlador de Acesso para atuação em barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), entre Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena e a Contratada.

Da Quitação: O CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação em relação às verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.

Da Publicação: A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 27 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
WELISSON ALVES DA SILVA  
CONTRATADO

Contrato nº 202/10/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, para prestação de serviços de controlador de acesso, para atuação nas barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do coronavírus (COVI-19). Valor: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1183/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 4º, B da Lei 13.979/2020, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 27/10/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EDUARDO DE SOUZA SILVA.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

TERMO DE DISTRATO Nº 205/2020  
(REF. CONTRATO Nº 070/06/2020)

Data da Assinatura do Contrato Original: 02 de junho de 2020.

Vigência Inicial pactuada: 90 (noventa) dias.

Nome e CPF do CONTRATADO: RUMENNYGER DOS SANTOS MAROTTI, CPF nº 141.359.797-18.

Valor do Contrato: R\$ 4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).

Valor Rescindido: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).

Nome e Número no CNPJ da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.183.882/0001-94, representado pelo Gestor LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.591.097-78, residente e domiciliado neste Município.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1183/20.

Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Controlador de Acesso para atuação em barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), entre Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena e a Contratada.

Da Quitação: O CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação em relação às verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.

Da Publicação: A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 29 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
RUMENNYGER DOS SANTOS MAROTTI  
CONTRATADO

Contrato nº 206/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, para prestação de serviços de controlador de acesso, para atuação nas barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do coronavírus (COVI-19). Valor: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1183/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24,

inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 4º, B da Lei 13.979/2020, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 29/10/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRÍCIA SOUZA DA SILVA.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS

TERMO DE DISTRATO Nº 207/2020  
(REF. CONTRATO Nº 195/10/2020)

Data da Assinatura do Contrato Original: 10 de junho de 2020.

Vigência Inicial pactuada: 60 (sessenta) dias.

Nome e CPF do CONTRATADO: NAYARA SILVA MOREIRA, CPF nº 204.357.167-27.

Valor do Contrato: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais).

Valor Rescindido: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).

Nome e Número no CNPJ da CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.183.882/0001-94, representado pelo Gestor LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.591.097-78, residente e domiciliado neste Município.

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.

Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1183/20.

Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de Controlador de Acesso para atuação em barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), entre Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena e a Contratada.

Da Quitação: O CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação em relação às verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.

Da Publicação: A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 29 de outubro de 2020.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
NAYARA SILVA MOREIRA  
CONTRATADO

Contrato nº 208/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, para prestação de serviços de controlador de acesso, para atuação nas barreiras sanitárias instituídas em razão da pandemia do coronavírus (COVI-19). Valor: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1183/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está sendo lavrado nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e art. 4º, B da Lei 13.979/2020, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 29/10/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES.

Luis Gustavo Manhães Silva  
GESTOR DO FMS